

Termo nº 03/2017
Processo nº 8625/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2017

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2017, o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.827.393/0001-04, neste ato representado pelo sua Gestora, senhora DENISE JUSTI LOPES, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL** e a **EQUIPE CO-GESTORA DO PARQUE ESTADUAL FRITZ PLAUMANN**, inscrita no CNPJ sob nº 08.722.809/0001-39, com sede na Comunidade de Sede Brum s/n, neste ato representada pela seu Presidente, senhor RAFAEL LEÃO, inscrito no CPF sob nº 052.049.229-38, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **PARTÍCIPE**, ajustam celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2017, firmado em 25 de setembro de 2017, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.183 de 06 de abril de 2017, Lei Municipal nº 4.970 de 23 de junho de 2017, conforme procedimentos documentados no processo administrativo nº 8625/2017, sujeitando-se, na que couber, às normas das Leis Federais nºs. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações e Decreto Municipal nº 6.183 de 06 de abril de 2017, bem como das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a data de vigência do presente termo de fomento: de "31 de janeiro de 2018", para: "01 de abril de 2018", constante na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

Concórdia/SC, 22 de dezembro de 2017.

DENISE JUSTI LOPES
Gestora

RAFAEL LEÃO
Presidente da Equipe Co-gestora do Parque
Estadual Fritz Plaumann

Testemunhas:

1. Sibana Casagrande
Nome: Sibana Casagrande
CPF: 048.631.705-63

2. Agner Luis Emboni
Nome: Agner Luis Emboni
CPF: 020.350.879-69